

Portaria nº 30, de 13 de agosto de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Avaliação Departamental.

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Rui Monteiro de Barros Maciel e Helena Bonciani Nader, para, sob a presidência do primeiro e Vice – Presidência da segunda, coordenarem a Comissão a ser constituída, para entregar os resultados no prazo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor